PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 20.494.805-4

Objeto: 4º Termo Aditivo Contrato CECS nº 013/2019 – Serviços de Limpeza

1) Vistos, etc.;

2) A SAF/CECS solicita análise jurídica sobre a pretensão de aditar a prorrogação do contrato de prestação de serviços de zeladoria, coleta e transporte de resíduos sólidos (rejeitos, resíduos orgânicos e recicláveis) e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, veículo, equipamentos e produtos de limpeza, para atendimento à Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior– UHE GJC, conforme memorando de mov. 21;

3) Para tanto, o protocolado foi instruído com documentos hábeis à tramitação, descritos no ítem IV, do referido memorando;

4) Analisando o processo em tela, e com base na motivação apontada pela AE/CECS (mov. 21), entendo pela viabilidade jurídica da pretensão de aditamento contratual, não vislumbrando óbice à sua formalização, haja vista legalidade aferida, caso seja a decisão administrativa nesse sentido, vez que atendidos os requisitos legais da Lei nº 13.303/2016, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL;

5) Face ao supra exposto, aponho o visto jurídico na minuta do aditivo afim, mov. 22;

6) O extrato do aditivo deverá ser publicizado, nos termos do artigo 9º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL;

7) Deverá a AE/CECS instruir o processo em tela com documentação de habilitação e certidões de regularidade da contratada, tal qual exigido no inciso IX, do artigo 8º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, aderente à Lei 13.303/2016;

7) É o parecer.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Sena

Advogado Consultor

COPEL/CECS

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 25/05/2023 18:48 Local: CECS/ASSJURIDICA. Inserido ao protocolo **20.494.805-4** por: **Paulo Sergio Sena** em: 25/05/2023 18:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9790e0647375fe3dde93e6fcc66fb87b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154a
Mov. 25

Documento: **ParecerJuridicoProtocolo20.494.80544oTAContratoCECS0132019.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 25/05/2023 18:48 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Inserido ao protocolo **20.494.805-4** por: **Paulo Sergio Sena** em: 25/05/2023 18:48.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
9790e0647375fe3dde93e6fcc66fb87b.